

**DECRETO EXECUTIVO Nº 160 de 07 de junho de 2.022.**

<b>REGISTRADO</b>
SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.
_____
Assinatura do funcionário responsável

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Tubos de Concreto.**

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Tubos de Concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 07 de junho de 2.022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 07 de junho de 2.022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Comunicação Social**

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.
_____
Assinatura do funcionário responsável